



Terça-feira, 17 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 051/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2023, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 051/2023 - PMA, modalidade Pregão Presencial 051/2023, pelo Decreto 199/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 27/09/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 093/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: MERCADO DAS FLORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 46.161.009/0001-85, com sede a Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, 1056 - Bairro São Jorge, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. João Michel Lucas Meurer, portador do RG nº 12.789.070-6 SESP/PR e do CPF nº. 087.070.349-89, residente na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, à saber:

- Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
 - Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Fornecimento de Mudanças de árvores para complementar o plano Municipal de Arborização Urbana**
 - A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 11 de outubro de 2023 e término no dia 10 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre ambas as partes.

Altônia, 11 de outubro de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2023 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 051/2023

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600	UNID	Muda de árvore pronta para o plantio medindo no mínimo de 1,0 m à 1,20 m esp. Branco de índio, Nome científico: <i>Catoba arborea</i>	10/10/2024	FM	14,00	8.400,00
02	200	UNID	Muda de árvore pronta para o plantio medindo no mínimo de 1,0 m à 1,20 m esp. Quaresmeira, Nome científico: <i>Ibubacha granulosa</i>	10/10/2024	FM	14,00	2.800,00
03	200	UNID	Muda de árvore pronta para o plantio medindo no mínimo de 1,0 m à 1,20 m esp. Mangá, Nome científico: <i>Mangalia liliifera</i>	10/10/2024	FM	15,00	3.000,00
04	100	UNID	Muda de árvore pronta para o plantio com as medidas mínimas de 1,0 m à 1,20 m da espécie: <i>Oiti</i> , nome científico <i>Licania tomentosa</i>	10/10/2024	FM	12,00	1.200,00
05	100	UNID	Muda de árvore pronta para o plantio com as medidas mínimas de 1,0 m à 1,20 m da espécie: <i>Árvore da china</i> , nome científico <i>Koeleria bapinnata</i>	10/10/2024	FM	15,00	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 221/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0120/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 120/2023 DE 16/10/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **J RAIMUNDO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **11.722.225/0009-25**, neste ato representada pelo Joel Raimundo, portador (a) do RG nº 42013242, CPF nº. 580.829.059-72, residente na Av. 7 de Setembro, na cidade de Nova aurora, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0120/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE AGUA E JOGO DE ESTOFADO PARA ATENDIMENTO DO LOCAL UTILIZADO PELO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	PURIFICADOR DE AGUA BRANCO, ARMAZENA ATÉ 2,3 LITROS DE AGUA GELADA, 01 ANO DE GARANTIA	1.020,00	1.020,00
2	1	1	JOGO DE ESTOFADO 03 E D02 LUGARES, FIXO, TECIDO VELUDO MARROM 52, MADEIRA DE EUCALIPETO TRATADO	1.600,00	1.600,00

- DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa J RAIMUNDO E CIA LTDA e de R\$ 2.620,00 (

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 17/10/2023 e término em 16/01/2024, podendo ser prorrogado por até

- A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 39 secretarias de desenvolvimento social 8.10.8.2.50. Centro de referência especialização assistência social 449052340000 máquinas, utensílios e equipamentos diversos, 449052420000 mobiliários em geral.

Altônia-PR., 17/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 220/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0119/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 119/2023 DE 16/10/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **JOÃO CARLOS GODINHO COELHO 03359569989**, inscrito no CNPJ sob nº. **47.153.620/0001-24**, neste ato representada pelo JOAO CARLOS GODINHO COELHO, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 033.595.699-89, residente na RUA DAS FLORES, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0119/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviço tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PASSAR CABOS DE REDE EM DUTOS DO PREDIO DA CRECHE ARNALDO O FAIVRO BUSATO**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PASSAR 1048 METROS DE CABO DE REDE EM DUTOS DA CRECHE ARNALDO FAIVRO BUSATO	3.050,00	3.050,00

- DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa JOÃO CARLOS GODINHO COELHO 03359569989 e de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 17/10/2023 e término em 16/01/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

- A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 21 - secretaria de educação cultura e comunicação 12.5.2.21. Manutenção do ensino básico 339039160000 manutenção e conservação de bens imóveis.

Altônia-PR., 17/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 011 /2.023

EMIÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 11/2.023: 16/10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0260/2023

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 06/11/2023 ÀS 08:15 HORAS

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 06/11/2023 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 - CENTRO - ALTÔNIA - PR

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de pista de caminhada no distrito de São João, conforme planilhas e projetos em anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM36.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote - MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR MÁXIMO: R\$ 140.736,68 (cento e quarenta mil e setecentos e trinta e seis reais e oito centavos)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com. Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação.

ALTÔNIA-PR, 16/10/2023

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2023

OBJETO: **Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais serviços de recargas de cartuchos e fornecimento de tinta para impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal.**

VALOR MÁXIMO: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 17/10/2023.

ABERTURA: 31/10/23 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 - sala 06 - Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de



Terça-feira, 17 de outubro de 2023

expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>.
Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com
Altônia-PR, aos 17/10/23
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO 208/2023		
EMENTA - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá outras providências.		
CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 1855/2022 de 09/12/ 2022.		
DECRETA,		
Artigo 1º. Fica aberta na contabilidade geral deste Município, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício de 2023, no valor de R\$- 6.054.100,00 (seis milhões, cinquenta e quatro mil e cem reais), destinados as despesas abaixo discriminadas:		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.002.2.002 - Serviços de Administração Superior		
326/3.1.90.13.00 - Contribuições Patronais.....	000	17.500,00
02.02 - CONTOLADORIA INTERNA		
04.124.002.2.002 - Manutenção do Controle Interno		
159/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	2.500,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.002.2.006 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
248/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	000	1.900,00
04.122.002.2.031 - Administração dos Serviços Gerais		
290/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	000	7.000,00
296/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	9.800,00
04.122.015.2.010 - Manutenção e Conservação do Paço Municipal		
344/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	000	22.400,00
03.04 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
26.661.003.2.009 - Apoio a Implantação de Indústrias		
437/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	000	61.600,00
04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.124.004.2.013 - Serviços de Administração e Controle		
523/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	000	18.700,00
04.06 DIVISAO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.123.004.2.019 - Administracao e Controle de Compras		
787/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	3.500,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.2.020 - Serviços Didáticos, Pedagógicos e Administrativos		
816/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	103	32.300,00
12.306.005.2.027 - Manutenção da Merenda Escolar		
801/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	104	2.000,00
12.361.005.2.021 - Manutenção do Ensino Básico		
828/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	101	345.200,00
842/3.1.91.13.08 - Contribuição Prev. - RPPS - PESSOAL ATIVO.....	101	88.600,00
844/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	103	18.700,00
846/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	104	54.100,00
865/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	107	27.700,00
902/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	104	145.900,00
956/3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação.....	104	5.100,00
12.365.005.2.026 - Manutenção do Ensino Infantil		
1141/3.1.91.13.08 - Contribuição Prev. - RPPS - PESSOAL ATIVO.....	101	86.500,00
12.367.005.2.025 - Atendimento a Educação Especial		
1171/3.1.91.13.08 - Contribuição Prev. - RPPS - PESSOAL ATIVO.....	101	22.600,00
05.02 - DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
13.392.014.2.003 - Comemorações e Festividades		
1197/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	000	9.900,00
1211/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	12.900,00
12.365.005.2.024 - Manutenção de Creches		
1115/3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....	103	280.700,00
12.365.005.2.026 - Manutenção do Ensino Infantil		
1136/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	101	260.400,00
12.367.005.2.025 - Atendimento a Educação Especial		
1166/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	101	117.400,00
05.03 - DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.013.2.067 - Manutenção das Atividades Esportivas		
1304/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	5.700,00
06.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034001 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
1390/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	303	112.800,00
1394/3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais.....	303	221.800,00
1396/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	000	31.200,00
1477/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	276.400,00
10.302.006.2.034002 - Manutenção do Hospital Municipal		
1624/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	303	1.066.700,00
1654/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	000	72.900,00
1699/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	250.000,00
10.302.006.2.034 - Participação no CISA		
1551/3.3.72.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	000	77.500,00
10.301.006.2.034022 - Assistência Farmacêutica Básica		
1623/3.3.72.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	494	68.700,00
1627/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	495	3.100,00
10.302.006.2.034005 - Participação no Cisa		
1753/3.3.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....	000	99.800,00
1759/3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	470.200,00
10.302.006.2.034015 - Teto Financeiro - MAC VISA		
1813/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	494	198.700,00
10.301.006.2.0340 - Programa Mais Medicos		

1633/3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação.....	000	5.500,00
1635/3.3.90.46.00 - Outros Auxilios a Pessoa Fisica.....	000	7.800,00
10.301.006.2.034004 - Programa Agentes Comunitarios de Saúde		
1548/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	494	215.000,00
10.301.006.2.034 - Manutenção dos Serviços de Fisioterapia		
3423/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	303	91.400,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.002.2.037 - Atividades Administrativas e Coordenadoras		
1997/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	000	15.800,00
07.02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.008.2.043 - Manutenção dos Serviços de Cemeterios		
2198/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	511	4.900,00
26.782.009.2.039 - Conservação de Estradas Vicinais		
2286/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	000	115.500,00
2295/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	000	65.900,00
2323/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	504	79.500,00
2344/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	29.700,00
15.452.008.2.042 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica		
2141/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	000	265.100,00
2118/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	511	11.100,00
08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.244.010.2.048 - Serviços de Administração Geral		
2519/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	000	247.000,00
08.02 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.010.2.050001 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
2818/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	000	204.100,00
09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
18.541.012.2.096 - Preservação, Proteção, Recup do Meio Ambiente		
3002/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	000	19.700,00
3096/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	39.900,00
3111/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	000	25.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....>		6.054.100,00

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/ total das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente abaixo descritas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.002.007 - Administração dos Recursos Humanos		
435/3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais.....	000	128.300,00
09.272.016.2.108 - Repasses ao FAPESPAL		
3533/3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Deficit Atual.....	000	3.308.600,00
04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02 DIVISAO DE TESOURARIA		
04.123.004.2.014 - Registro e Controle do Tesouro		
562/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	000	71.100,00
28.843.004.2.015 - Amortizacao e Encargos de Financiamentos		
612/3.2.90.21.00 - Juros Sobre a Divida por Contrato.....	000	41.400,00
6184/6.90.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado.....	000	90.300,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.2.021 - Manutenção do Ensino Básico		
834/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	102	204.600,00
844/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	103	187.500,00
273/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	103	234.800,00
12.361.005.2.023 - Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos		
3565/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	101	474.900,00
3567/3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais.....	101	52.700,00
977/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	102	272.500,00
05.02 DIVISAO DE CULTURA E COMUNICACAO		
04.122.002.2.085 - Serviços de Expediente e Comunicacao		
1173/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	000	81.600,00
05.03 - DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.013.2.067 - Manutenção das Atividades Esportivas		
13304/4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	000	5.700,00
06.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
10.302.006.2.034002 - Manutenção do Hospital Municipal		
3394/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	303	99.700,00
10.301.006.2.034 - Pab Parte Fixa		
1562/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	494	75.200,00
1614/3.3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	494	25.900,00
10.301.006.2.034 - Programa Saude da Familia		
1545/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	000	57.600,00
10.302.006.2.034005 - Participação no Cisa		
1758/3.3.72.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Distrib Gratuita.....	000	89.900,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.002.2.037 - Atividades Administrativas e Coordenadoras		
07.02 DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.008.2.042 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica		
2098/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	000	70.300,00
2154/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	511	11.100,00
26.782.009.2.039 - Conservacao de Estradas Vicinais		
3618/3.3.90.34.00 - Outras Despesas de PESSOAL Dec Carater Continuado.....	000	34.400,00
08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.02 DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
08.244.010.2.050 - Manutencao dos Servicos de Assistencia social		
2827/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....	000	85.200,00
08.243.010.6.055 - Contribuicoes a Entidades Assistenciais		
2801/3.3.50.41.00 - Contribuições.....	000	41.400,00
08.03 - DIVISAO PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
08.244.010.2.050 - Atendimento Serviços de Proteção Social		
3535/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	000	110.900,00
08.04 DIVISAO PROTECAO SOCIAL ESP ALTA COMPLEX		
08.244.010.2.056 - Atend Ind Situacao Vulnerabilidade		
2897/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	000	60.200,00
09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
20.608.011.2.064 - Apoio ao Pequeno Produtor		
3121/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.....	000	89.700,00
18.541.012.2.106 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3094/3.3.72.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Distrib Gratuita.....	000	48.400,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....>		6.054.100,00



Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de Outubro de 2023

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
